



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 457/2026
De 13 de julho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Indigri Gabriela Almeida** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

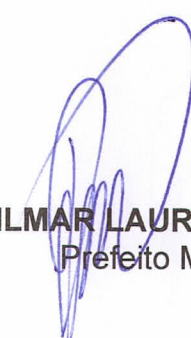
Art.1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Indigri Gabriela Almeida**, matrícula nº 1005, referente a 13 (treze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 20 de julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.